

## Diário Oficial do Municipio Municipi

### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 6 de novembro de 2019

Ano IX - Edição nº 01167 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO
<ul> <li>REPUBLICAÇÃO- DECRETO Nº.187/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019. FICA DETERMINADO AS PESSOAS QUE RESPONDERÃO FINANCEIRAMENTE PELAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM – BAHIA. SÃO:</li> </ul>
Praça Rui Barbosa   252   Centro   Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto





DECRETO N°.187/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Republicar

Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e, conforme a Lei Municipal nº 707, de 03 de maio de 2019.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1º-** Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Boa Vista do Tupim Bahia. São:
- 1. **Helder Lopes Campos** CPF nº 122.710.395-68, Prefeito
- 2. **Aline de Arruda Sousa**, CPF nº 040.606.055-06, Secretária Municipal de Planejamento e Finanças.
- 3. **Edvânia Ferreira Cerqueira**, CPF nº 018.739.955-71, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.
- **Art. 2º** As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:
- I abertura e encerramento de contas;
- II emitir cheques;
- III solicitar saldos e extratos;
- IV requisitar talonários de cheques;
- V retirar cheques devolvidos;
- VI sustar e contra ordenar cheques;
- VII cancelar cheques;
- VIII baixar cheques;
- IX cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII efetuar transferências por meio eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

#### Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim





XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;

XV - emitir comprovantes;

XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 05 de novembro de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba